

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<p style="text-align: center;">DATA: 07/10/2022</p> <p style="text-align: center;">Plano de Ação – Parte II</p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Baião</p>
---	--	---

PARTE II

BAIÃO | Compromissos e ações de sustentabilidade

Do something green everyday

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1

	<p>Plano de Ação – Parte II</p>	<p>DATA: 07/10/2022</p> <p>Câmara Municipal de Baião</p>
---	---------------------------------	---

Enquadramento

A sustentabilidade dos territórios tornou-se um imperativo na ação dos decisores políticos e das comunidades.

Ao encetar a jornada que nos conduziu à Certificação de Baião como Destino Turístico Sustentável, o município, os seus decisores políticos e os *stakeholders* locais assumiram um compromisso com o Futuro.


A sustentabilidade em todas as suas vertentes é um eixo basilar na estratégia do município de Baião e o catalisador de uma mudança que se impõe, e que nos últimos anos se tornou importante assumir como prioritária na alteração dos modos de consumo e de usufruto dos territórios, equilibrando com os valores naturais e humanos que bebem fundo nas raízes da tradição.

Os Compromissos que apresentamos neste documento estratégico, assumem-se como estruturantes na alteração do paradigma do desenvolvimento do território de Baião. Elenca um conjunto de projetos transformadores, para um horizonte de dez anos, que acrescentam valor ao território e à comunidade, valorizando aquilo que tem(os) de melhor: a natureza, a cultura e as pessoas.

Os projetos, traduzidos em compromissos, resultam de um debate interno, da identificação de projetos/linhas e ação estruturante identificados em diversos documentos políticos e técnicos e têm por base as doze áreas chave identificadas na norma da entidade certificadora EarthCheck.

- Eficiência, conservação e gestão de energia
- Emissão de gases de efeito estufa
- Proteção da qualidade do ar, controle de ruído e poluição luminosa
- Gestão de recursos de água
- Tratamento de águas residuais
- Conservação e gestão de ecossistemas
- Planeamento e desenvolvimento do uso da terra
- Transportes
- Gestão de resíduos sólidos
- Gestão de substâncias nocivas ao meio ambiente

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1
		2

	<p>Plano de Ação – Parte II</p>	<p>DATA: 07/10/2022</p> <p>Câmara Municipal de Baião</p>
---	---------------------------------	---

- Desenvolvimento Cultural e Social
- Desenvolvimento Economico

Estes compromissos não são imutáveis nem exaustivos, antes elencam uma Visão plástica, adaptável aos contextos, conjunturas e realidades, estando aberta a novas oportunidades, novos contributos, novos ciclos. Todos os Compromissos assumem a dimensão de mudança de mentalidade e de valorização infraestrutural do território e das Pessoas e, em paralelo, disseminar os (nossos) valores a todos aqueles que nos procuram, sejam visitantes ou turistas.

Como tal, estes compromissos estarão em permanente monitorização e serão anualmente avaliados, ajustados e enriquecidos.


1. Eficiência Energética, conservação e gestão

O Contexto



O futuro é verde. O desenvolvimento assente nos princípios de uma economia verde estrutura-se em dois eixos claros: o equilíbrio ambiental no aproveitamento energético e a economia circular em todas as áreas transversais da sociedade e que sustentam a atividade económica.

É Compromisso do Município de Baião para este eixo o desenvolvimento de projetos que têm os mais novos como foco da ação, mas com medidas que sejam disseminadas por toda a comunidade baionense. Em paralelo, identificaram-se e estruturaram-se um conjunto de projetos de escala macro ao nível de infraestruturas ou ações assentes nos princípios da economia circular, e que se constituam como promotoras e mitigadoras, no sentido de promover uma maior eficiência energética à escala municipal.


Compromissos assentes na Comunidade


Medida 1.1.	Sensibilização dos alunos das escolas para a adoção de práticas relacionadas com a eficiência energética	
Justificação	É junto aos mais jovens que se inicia a consciencialização de longo prazo, com efeitos multiplicadores diretos e rápidos junto às famílias.	

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1
		3

 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---



	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Variável	Variável	CMB	Médio
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Agrupamentos de Escolas			
Ações	Realização de ações de sensibilização dos alunos das escolas para a adoção de práticas relacionadas com a eficiência energética			



Medida 1.2.	Certificação dos agrupamentos de escolas de acordo com as normas EarthCheck				
Justificação	As normas EarthCheck, poderão ser adaptadas e incorporadas no funcionamento dos Agrupamentos de escolas, tornando-as ambientalmente responsáveis.				
	Meta geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Escolas ambientalmente sustentáveis	Variável	CMB		Médio
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Agrupamentos de Escolas, EarthCheck				
Ações	A Realizar Proceder à certificação dos Agrupamentos de Escolas Certificar um Agrupamento por ano				

Medida 1.3.	Ações de promoção da eficiência energética para a hotelaria e restauração				
Justificação	Um setor da hotelaria e restauração envolvidos nas questões da sustentabilidade, acrescentam valor ao processo de certificação e adequam-se ao perfil do turista de forma mais célere.				
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Criação de fórum de debate	Variável	CMB		Longo
Responsabilidade	Município de Baião, Conselho Municipal do Turismo				
Parceiros	Hotelaria e Restauração local				
Ações	A Realizar Implementação de ações anuais de promoção da eficiência energética, disseminando e discutindo boas práticas e identificando e divulgando eventuais fontes de financiamento Criação do Conselho Municipal do Turismo em 2021, com um mínimo de duas reuniões anuais.				

Compromissos Infraestruturais

Medida 1.4.	Estudar a possibilidade de instalação de uma central de biomassa
--------------------	---

 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
--	---------------------------------	---

Justificação	Um município com 70% de área florestal, a maioria privada, sem retorno financeiro e num território com um alto risco de incêndio, poderá ser uma solução para o ordenamento e viabilidade económica da floresta, assente na eficiência energética e na economia circular.			 
	Meta geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Promoção de fontes de energia alternativas	Variável	CMB, Estado, UE	Longo
Responsabilidade	Município de Baião, CIM-TS			
Parceiros	CIM-TS, Estado, UTAD, municípios vizinhos, particulares			
Ações	<p>Realizadas:</p> Conclusão do Estudo do Potencial da Biomassa no Município Discussão do Projeto Identificação de Fontes de Financiamento			
	<p>A Realizar</p> Discussão pública do Projeto Projeto de Arquitetura e Engenharia Construção			

Nota: O modelo de central em que estamos a trabalhar, assessorados pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), apostam numa situação de aproveitamento total, assente nos princípios de economia circular, apenas tendo em conta a área florestal do município de Baião, excluindo outras fontes de biomassa, existentes no município ou em potenciais parceiros sedeados nos municípios vizinhos e que poderiam ser aproveitadas.

Potência a instalar: 5,00 MW

Investimento: 15.000.000,00 €

Custo de operação e manutenção: 1.500.000,00 €/a

Receitas pela venda de eletricidade: 4.916.720,00 €/a

Eletricidade produzida anualmente: 41.000,00 MWh/a


Emissões de CO² evitadas: 11.409,00 ton CO₂e/a

Potencial poupança anual em €: 3.416.720,00€ - 3.566.720,00€] (penso que é este o valor que solicitam)



Tempo de retorno (payback): 3,78 - 4,39 anos

VAL ao fim de 20 anos: 14.088.463,00€ - 16.865.498,00€ (taxa de valorização de capital 10%)

TIR: [22,38% - 26,08%]


Medida 1.5.	Renovação da frota do município com a aquisição de veículos elétricos			
Justificação	Opção por soluções que promovam a responsabilidade ambiental.			
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Redução emissão GEE	Variável	CMB, Fundo Ambiental	Longo
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Estado			
Ações*	<p>Realizadas</p> Aquisição de três viaturas elétricas (2020)			

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1
		5

 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

	Aquisição de duas viaturas elétricas (2021) A Realizar Aquisição de duas viaturas elétricas (2022) Aquisição faseada de viaturas elétricas
--	---

**Planificação feita como substituição gradual da atual frota. Não se incluem as viaturas pesadas, por falta de dados e oferta do mercado*

Medida 1.6.	Conversão de toda a iluminação pública para luminárias LED's			
Justificação	A aposta numa tecnologia com menos gastos e mais eficiência é a melhor forma de garantir uma boa iluminação pública e proteger o ambiente.			
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Redução das emissões de GEE	1 144 463,14 €	CMB, Norte 2020	Curto
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Não aplicável			
Ações	Realizadas Proceder à substituição de 7452 lâmpadas tradicionais, na rede de iluminação das vias públicas, por lâmpadas LED, comprovadamente mais eficientes do ponto de vista energético e menos poluentes, e que possibilitarão ainda uma poupança de cerca de 60% na fatura de eletricidade. CONCLUÍDO			

2. Emissões de gases com efeito de estufa



Até 2030 a humanidade tem que efetuar um esforço assente em medidas concretas que contribuam para a redução do efeito de estufa no nosso planeta, descarbonizando a economia e a sociedade. As diversas comunidades bióticas têm sofrido enormes impactos provocados pelas profundas alterações que os seus *habitats* sofrem, como consequência das alterações climáticas.



É compromisso do Município de Baião o desenvolvimento de projetos com impactos concretos na redução dos Gases de Efeitos de Estufa (GEE), mas que igualmente induzam o envolvimento da comunidade nas alterações de hábitos de vida mais responsáveis para com o ambiente.



Compromissos assentes na Comunidade

Medida 2.1.	Distribuição de árvores de espécies autóctones à população
--------------------	---



Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1
		6


 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

Justificação	Reflorestação do território com espécies autóctones do concelho de Baião.			
				
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Reflorestação e manutenção das espécies autóctones como meio de aumentar o sequestro de CO ₂	Variável	CMB	Longo
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Não aplicável			
Ações	Campanhas anual de distribuição de árvores às entidades e população em geral (contínuo)			

Medida 2.2.	Ações de plantação de árvores com os alunos das escolas			
Justificação	Educação ambiental, reflorestação e manutenção das espécies autóctones. Consciencialização dos mais jovens para a importância de reflorestar para aumentar o sequestro de CO ₂ e, conseqüentemente, para combater a intensificação do efeito de estufa.			
				
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Aumento do sequestro de CO ₂ e prevenção do efeito de estufa.	Variável	CMB	Longo
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Agrupamentos de escolas do concelho de Baião.			
Ações	A realizar: Plantação anual de árvores com os alunos dos 3 agrupamentos de escolas.			

Compromissos Infraestruturais

Medida 2.3.	Ligação à Ponte da Ermida			
Justificação	Eixo viário estratégico para a sub-região do Tâmega/Douro que promove o potencial turístico deste território, dinamiza a economia ao nível da atração de empresas e criação de emprego, reduz as distâncias tempo e as distâncias/custo, promove a segurança rodoviária e contribui para a redução das emissões de CO ₂ e outros gases de efeito de estufa.			
				
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo

	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

	Promoção de mobilidade suave. Aumento da segurança rodoviária. Redução emissão GEE	30.000.000,00 € (est.)	Infraestruturas de Portugal	Longo
Responsabilidade	Infraestruturas de Portugal (IP)			
Parceiros	Município de Baião			
Ações	Realizado: Apoiar o governo, dentro das competências do município, no processo de construção. Não há data para construção, mas esta infraestrutura encontra-se incorporada no plano de obras públicas do Estado, para realização até 2030.			


3. Proteção da qualidade do ar, controle de ruído e poluição luminosa

A qualidade do ar ambiente é uma componente ambiental determinante, em particular para a saúde pública e para a qualidade de vida dos cidadãos.



Baião possui uma área ocupada por floresta e ecossistemas naturais e seminaturais de cerca de 118.7 km², o que correspondente a 68% do seu território. Este facto, por si só, constitui um importante contributo para uma boa qualidade do ar. Ademais, o seu carácter rural e pouco industrializado configura um reforço dessa qualidade, contribuindo ainda, para reduzidos níveis de poluição sonora e luminosa.

Contudo, e porque é compromisso do município manter e melhorar a qualidade ambiental, em todas as suas vertentes, apresentamos algumas medidas que contribuirão para esse desígnio. De referir ainda, que as enumerados na área de desempenho anterior (*Emissões de gases com efeito de estufa*) se aplicam naturalmente a esta.



Compromissos Infraestruturais



Medida 3.1	Construção de um percurso pedonal ribeirinho (Douro, Pala)			
Justificação	Construção de cerca de 3,5 km de um passeio com a dupla função de valorização turística e ambiental, contribuindo para a redução de CO ₂ , melhoria de acessibilidade, promoção de hábitos de vida saudável.			
	Meta Geral Promoção de mobilidade suave	Custo 1.367.838,29 € (1.ª Fase)	Fonte Financiamento CMB, Norte 2020, APA/ARH, EDP	Prazo Médio
Responsabilidade	Município			

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1

  EARTHCHECK BAIÃO vida natural	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	--------------------------	---


Parceiros	APA/ARH, EDP
Ações	Realizado: 1ª fase do Projeto 500 m (2021) 2ª fase do Projeto 690 m (2021) A Realizar: 3ª fase do Projeto 700 m (est.) 4ª fase do Projeto 900 m (est.) 5ª fase do Projeto 600 m (est.)

Medida 3.2.	Requalificação da Rua de Camões (sede do concelho)				
Justificação	Requalificação do eixo viário estruturante da sede do concelho introduzindo melhorias ambientais ao nível de acessos pedonais, regulação de tráfego e estacionamento.			 	
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Promoção de mobilidade suave	489 917,50 €	CMB, Norte 2020		Curto
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Não aplicável				
Ações	Requalificação do acesso viário estruturante da sede do concelho CONCLUÍDO				

Medida 3.3	Percorso pedonal à variante de Campelo (sede do concelho)				
Justificação	Requalificação do eixo viário secundário da sede do concelho introduzindo ciclovias e reformulação dos acessos pedonais.			 	
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Promoção de mobilidade suave	283 649,40 €	CMB, Norte 2020		Curto
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Não aplicável				
Ações	Requalificação do acesso viário secundário da sede do concelho CONCLUÍDO				

4. Gestão de recursos de água doce


Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1 9


	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

Num território com cerca de 17 mil habitantes, oito mil fogos distribuídos por 560 lugares e uma densidade demográfica reduzida, o município de Baião tem uma cobertura na sua rede de abastecimento de água potável de cerca de 80%. No entanto, existe um esforço para aumentar essa taxa, por forma a servir o maior número possível de habitantes. Está programada a expansão da rede com diversas empreitadas para os próximos anos, numa parceria com a entidade que tem a responsabilidade direta na gestão deste *dossier*, que não é uma responsabilidade municipal.



Paralelamente existe uma aposta clara entre o município e a parceria para se melhorar o desperdício detetado na rede, com perdas de água, assim como o compromisso sério na manutenção dos parâmetros de qualidade de água.

Compromissos assentes na Comunidade

Medida 4.1.	Campanhas de sensibilização para a poupança de água e do seu uso racional			
Justificação	Num território rural, no qual existe água (aparentemente) em abundância, importa proceder a uma sensibilização sistemática e direcionada à generalidade da população sobre a importância de um uso racional da água tanto para uso doméstico como para uso agrícola.			
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Consumo racional de água	A definir	CMB	Médio
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Águas do Norte, Agrupamentos de Escolas, DOLMEN			
Ações	Campanhas anuais de sensibilização para a poupança de água e do seu uso racional Realizado: “Um minuto por dia, vamos fechar a torneira à seca!” e “H2OFF - Hora de fechar” (2022) Celebração do Dia Nacional da Água convidando à poupança de água.			



Medida 4.2.	Consumo racional de água e redução de plástico			
Justificação	Parte substancial do plástico que se recicla nas escolas e nos edifícios da autarquia é constituído por garrafas de água. Assim, propomo-nos a reduzir o seu consumo, através da instalação de pontos de abastecimento de água da rede em cada edifício das escolas e da autarquia, distribuindo garrafas reutilizáveis a todos os alunos e funcionários municipais, cerca de dois mil.			
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Redução do consumo de água e do uso de plástico	A definir	CMB	Médio



Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1 10


 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

Responsabilidade	Município de Baião
Parceiros	Águas do Norte, Agrupamentos de Escolas, Associação Empresarial
Ações	<p>A Realizar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação de pontos de abastecimento de água filtrada nas escolas e edifícios municipais - Distribuição de garrafas reutilizáveis aos alunos e funcionários dos Agrupamentos - Distribuição de garrafas reutilizáveis aos funcionários da autarquia - Distribuição de garrafas reutilizáveis aos restaurantes e alojamentos do concelho

Compromissos Infraestruturais

Medida 4.3.	Ampliação da rede de água potável				
Justificação	Permitir o acesso universal a água da rede com elevados parâmetros de qualidade a um número crescente de municípios. A cobertura da rede situa-se nos 80%.			 	
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Aumentar a disponibilidade de água potável	Variável	CMB, POSEUR, REACT		Longo
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Águas do Norte				
Ações	<p>Realizadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abastecimento de água ao lugar de Várzea Teixeira <p>A Realizar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede de abastecimento de água nos lugares de Corujeiras, Valongo, Eiras, Cedofeita e Lodão - Santa Cruz do Douro - Rede de abastecimento de água no lugar de Boscras – Ovil 				

Medida 4.4.	Manutenção da qualidade da água da rede pública pelo menos nos 98,7%				
Justificação	De acordo com dados da ERSAR (entidade que regula os serviços de abastecimento de água) a qualidade de água distribuída é de 98,7%. Importa que nos testes efetuados anualmente não exista perda de qualidade, comprometendo-se o município a encetar todos os esforços para que isso não venha a acontecer.			 	
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Manter um elevado padrão de qualidade da água distribuída	Sem custo	Não se aplica		Curto

	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

Responsabilidade	Águas do Norte e Águas do Douro e Paiva
Parceiros	Não aplicável
Ações	Monitorização cíclica dos relatórios de qualidade da água da Águas do Norte e Águas do Douro e Paiva (Contínuo)

Medida 4.5.	Campanha de sensibilização para procedimentos de manutenção das estruturas de captação de água para consumo e verificação da qualidade da água extraída			
Justificação	<p>O envelhecimento das estruturas de captação de água para consumo humano pode levar à degradação da sua qualidade.</p> <p>Apesar de esta gestão não ser da responsabilidade do município, será importante levar a cabo esta ação de sensibilização para a importância do consumo de água potável.</p>			
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Garantir o consumo de água potável e segura a todos os municípios		CMB, POSEUR	Médio
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Águas do Norte, APA			
Ações	<p>Apurar junto da APA a quantidade de captações de água particulares no concelho e a respetiva data de construção/licenciamento.</p> <p>Campanha de sensibilização à manutenção dos furos e à verificação periódica da qualidade da água consumida, bem como incentivar o consumo de água da rede pública, sempre que disponível.</p>			






5. Gestão de águas residuais, drenagem e pequenos cursos de água

No referente à rede das águas residuais e esgotos estão identificados dois constrangimentos que se procuram ultrapassar: uma rede de saneamento que serve cerca de 40% dos fogos existentes no município (cerca de metade quando comparado com a rede de distribuição de água), assim como não está implementado um serviço que reflita o princípio do utilizador pagador no que se refere à recolha de resíduos.


Compromissos assentes na Comunidade

Medida 5.1.	Ações de sensibilização da população, indústria, restauração, hotelaria e outros estabelecimentos comerciais
--------------------	---

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	--	---------------------------------	---


Justificação	Sensibilização para a importância do respeito pelo cumprimento das normas legais no que respeita a evitar o escoamento de substâncias contaminantes que entram nos esgotos da água de superfície, cursos de água ou águas subterrâneas, causando poluição, bem como à instalação de equipamento próprio para a sua dissipação.			 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Evitar a contaminação dos cursos de água e águas subterrâneas com óleos, graxa, lixo e sedimentos diversos	Variável	CMB	Médio
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	ERSAR, Águas do Norte, SIMDOURO, comunidade, empresas, restaurantes, hotéis e outros			
Ações	Campanhas de sensibilização nos meios de comunicação (Contínuo)			

Compromissos Infraestruturais

Medida 5.2.	Ampliação da rede de drenagem de águas residuais			
Justificação	Expansão da rede de águas residuais a um número crescente de municípios. A cobertura da rede situa-se próximo dos 40%.			 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
Risco	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Aumento da taxa de cobertura	Variável	CMB, POSEUR, REACT	Longo
Responsabilidade	Águas do Norte, SIMDOURO			
Parceiros	Município de Baião			
Ações	<p>Realizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede de drenagem de águas residuais de Tapada a Gôve - Rede de drenagem de águas residuais de Canastrês - Ancede <p>A Realizar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede de drenagem de águas residuais ao lugar de Boscras – Ovil - ETAR de Boscras – Ovil - Rede de drenagem de águas residuais nos lugares de Gozende, da Corredoura e de Lameirão – Gove - Rede de drenagem de águas residuais nos lugares de Corujeiras, Eiras, Cedofeita e Lodão, Santa Cruz do Douro - Empreitada de reabilitação da ETAR de Nespereira (Cinfães) e de Ribadouro (Baião) 			

6. Gestão e conservação dos ecossistemas


Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1
		13


	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

Baião é (re)conhecido pelo seu património natural. Com cerca de 70% de área florestal, que inclui um carvalhal único no país, 20 km de rio Douro, dois rios interiores e três serras, o território detém ecossistemas únicos e uma biodiversidade pujante. Aqui, encontramos desde espécies domésticas, que fazem parte do mosaico agrícola local, a espécies em vida selvagem como os javalis, raposas, lontras, veados e esquilos, assim como uma grande variedade de aves, onde se destacam as de rapina.



A preservação do nosso ecossistema tem sido uma preocupação dominante nas políticas ambientais, tendo sido plantadas ao longo de quinze anos 60.918 árvores autóctones e os rios interiores repovoados com milhares de espécimes.

Compromissos assentes na Comunidade


Medida 6.1.	Classificação e dinamização da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira (PPRSA)				
Justificação	A serra da Aboboreira é um importante ativo turístico e ambiental que se divide por três municípios. Pela sua importância ao nível do património natural e histórico, os municípios estão a proceder à sua classificação como reserva, assim como a um conjunto de projetos para garantir a sua preservação, mas também dinamização turística.				
	Meta	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Proteção dos ecossistemas	Variável	CMB, CMA, CMMC, Norte 2020, EEA Grants, LIFE,		Médio
Responsabilidade	AMDT, Municípios de Baião, Amarante e Marco de Canaveses				
Parceiros	Universidades, Agrupamentos de Escolas				
Ações	<p>Concluído</p> <p>Caracterização da PPRSA Produção e exibição de um documentário sobre a PPRSA</p> <p>A Realizar:</p> <p>Classificação oficial da PPRSA (fase final de conclusão) Dinamização da PPRSA – Plano de Atividades</p>				



Medida 6.2.	Constituição de um Geoparque			
Justificação	Na sequência da manifestação da vontade de nove municípios do Norte de Portugal, está em processo a constituição de um Geoparque com especial enfoque numa fratura tectónica responsável pelo termalismo (um dos elementos distintivos na região). Nesse Projeto, prevê-se que a totalidade do município seja integrada no Geoparque, o que constituirá uma importante mais-valia em termos de proteção ambiental e promoção de ativos turísticos.			
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	



Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1 14

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	--	---------------------------------	---



	Proteção dos ecossistemas	Variável	Municípios envolvidos (9), Norte 2127, LIFE	Longo
Responsabilidade	Municípios (nove)			
Parceiros	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Universidade do Minho, Universidade do Porto			
Ações	A Realizar: Formalização da parceria Constituição da entidade promotora Classificação do Geoparque			



Medida 6.3.	Desenvolvimento de parcerias com as universidades para a resiliência do território contra incêndios			
Justificação	As características de Baião tornam o território adequado para estudos de caso que permitam o conhecimento em áreas como o ordenamento da floresta e resiliência a incêndios. Desta forma, o município tem identificado projetos e estabelecido parcerias com universidades que permitam a transferência de conhecimento e aplicação de novas tecnologias/abordagens.			 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE  13 AÇÃO CLIMÁTICA
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Tornar o território mais resiliente a incêndios	Sem custos diretos	FCT, EEA Grants	Curto
Responsabilidade	Universidade do Minho (UM), Universidade do Porto (UP)			
Parceiros	Município de Baião			
Ações	Em curso: ECO.Fire – O valor económico dos incêndios florestais como suporte ao comportamento preventivo EROFIRE- Avaliação do Risco de erosão pós-incêndio usando marcadores moleculares O3F – Um Framework de Otimização para reduzir os Incêndios Florestais Aplicação de tecnologia em drones para prevenção de incêndios			



Medida 6.4.	Valorização do Carvalho de Reixela (mata autóctone da Península Ibérica)			
Justificação	O carvalho de Reixela é um dos ativos ambientais mais importantes da região e uma das últimas áreas florestais autóctones da Península Ibérica. A sua preservação e valorização turística controlada é uma estratégia estruturante para a sua preservação.			 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE  13 AÇÃO CLIMÁTICA
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Proteção dos ecossistemas	Variável	CMB, Norte 2020, Norte 2027, LIFE	Longo
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	AMDT			




  EARTHCHECK BAIÃO vida natural	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	--------------------------	---



Ações	<p>Em curso: Classificação do carvalhal em conjunto com a Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira Aquisição das parcelas privadas do carvalhal</p> <p>A Realizar: Definição do plano de valorização e estudo de capacidade de carga do Carvalhal Valorização e preservação do ecossistema</p>
--------------	--

Medida 6.5.	Reflorestamento das Serras da Aboboreira, Matos e Marão com espécies autóctones				
Justificação	A floresta autóctone de carvalho, é um dos sumidouros de carbono mais eficazes do planeta. Cerca de 70% do município de Baião é constituído por floresta. Para termos uma floresta mais resiliente e eficiente como sumidouro de carbono, temos que proceder ao seu ordenamento, plantando as espécies adequadas em locais estratégicos.			 	
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Tornar o território mais resiliente a incêndios	Variável	CMB		Médio
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Agrupamentos de Escolas, Comunidade, ICNF, Ecosimbioses				
Ações	Aquisição de parcelas de terrenos nas cumeadas das Serras para reflorestamento, dependendo da vontade dos proprietários (<i>em curso</i>) Proceder ao reflorestamento anual de espécies autóctones				

Medida 6.6.	Repovoamento dos rios interiores com espécies autóctones				
Justificação	Os rios Ovil e Teixeira são dois pequenos rios interiores, tributários do Douro. Outrora rios truteiros foram perdendo as suas características. Desta forma, o município, em parceria com associações ambientais e os agrupamentos de escola, têm procedido a ações de repovoamento, procurando restaurar o ecossistema tradicional.			 	
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Preservar as espécies autóctones	Variável	CMB		Longo
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Agrupamentos de Escolas, ICNF, Ecosimbioses				
Ações	<p>A Realizar: Duas ações anuais de repovoamento, uma em cada rio. Monitorização permanente da qualidade de água dos rios e do sucesso das ações implementadas.</p>				


 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
--	---------------------------------	---

Medida 6.7.	Ações de voluntariado jovem para a natureza e florestas - “Patrulha Baião”			
Justificação	<p>O programa de voluntariado jovem para a natureza e florestas proporciona aos jovens um contributo para a sua formação cívica e participação ativa na comunidade local, na medida em que os envolve em ações de promoção da sustentabilidade ambiental, através da sensibilização das populações, da vigilância para a prevenção de incêndios florestais e da inventariação de áreas necessitadas de limpeza e recolha de resíduos</p>			  
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Preservar as florestas e ecossistemas associados.	Variável	IPDJ	Longo
Responsabilidade	Município de Baião e IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude),			
Parceiros	Bombeiros Voluntários de Baião e de Santa Marinha do Zêzere, SEPNA (Serviços de Proteção da Natureza e Ambiente), GNR, Proteção Civil e Ecosimbioses			
Ações	Em contínuo. Realização de uma ação anual, composta por 4 turnos de voluntários.			

Medida 6.8.	Adoção de política de aquisição que privilegie os produtos de papel reciclados e/ou com certificados de produção sustentável			
Justificação	<p>Uma política ativa de compra de materiais de fontes que usem ingredientes e processos ambientalmente limpos, pode constituir um grande contributo para a conservação de recursos e da biodiversidade.</p>			 
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Diminuir o impacto nos ecossistemas e contribuir para a conservação de recursos e da biodiversidade.	Variável	CMB	Longo
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Não aplicável			
Ações	- Introdução de requisitos necessários nos cadernos de encargos dos procedimentos para aquisição de produtos de papel. - Aquisição de papel reciclado e/ou com <i>Ecolabel</i> ou outro certificado ambiental (em contínuo)			



7. Planeamento e desenvolvimento do uso da terra

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1
		17

	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

O planeamento do território é fundamental para que a construção e utilização do espaço edificado se faça numa perspetiva de coerência com princípios de desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Respeitando estes princípios, o município de Baião tem procurado, e pretende continuar a procurar, concretizar um modelo de desenvolvimento do seu território assente no reforço da coesão territorial, na modernização e diversificação dos sectores económicos e produtivos e na valorização do património.

Medida 7.1	Revisão do PDM			
Justificação	Este e outros instrumentos de planeamento da ocupação do solo urbano são preponderantes para o ordenamento sustentável do território.			 
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Não aplicável			
Ações	Ações de divulgação da informação à população			
	Divulgação dos períodos de discussão pública e resultados dessa auscultação			


8. Transportes



Num território como Baião, com uma orografia de grandes contrastes, que oscila em valores entre os 60 e os 1416 m de altitude, as distâncias-tempo e distâncias-custo são uma realidade que introduz desafios vários à mobilidade das pessoas, bens e serviços, com implicações sociais e económicas que importa atenuar. Como tal, estão identificados alguns eixos estruturantes, os quais, apesar de não serem uma competência direta da autarquia, são compromissos assumidos e para os quais se implementou uma estratégia de sensibilização aos poderes centrais.

Compromissos assentes na Comunidade



Medida 8.1.	Promoção do uso de transportes públicos coletivos
--------------------	--

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1 18



	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---




Justificação	<p>A mobilidade causa desigualdades de acesso a diferentes serviços e os preços praticados impedem a integração da população nos espaços geográficos. Da mesma forma são um dos principais responsáveis pela emissão de GEE. No sentido de democratizar a mobilidade e descarbonizar, Baião, em associação com dez municípios e o governo, procedeu à integração das diversas linhas de transporte público e a criação de um passe regional com preço único, com a vantagem acrescida de se articular com a Área Metropolitana do Porto (PART). Para garantir a melhoria da mobilidade da população, Baião aderiu ao projeto LIGA -Transporte a Pedido, promovido pela CIM-TS.</p>			 
	Meta Geral Promover o uso dos transportes públicos coletivos	Custo Variável	Fonte Financiamento CMB, Fundo Ambiental	
Responsabilidade	Município, Governo, CIM-TS			
Parceiros	Não aplicável			
Ações	Realizado Adesão ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) Adesão ao projeto “LIGA -Transporte a Pedido”			

Compromissos Infraestruturais

Medida 8.2.	Eletrificação da linha do Douro			
Justificação	<p>A linha do Douro, com um potencial turístico enorme, tem ainda, no troço que compreende Baião, locomotivas a diesel, altamente poluentes. A autarquia, em articulação com os restantes municípios ribeirinhos, têm procurado sensibilizar o governo para a importância ambiental e turística da eletrificação da integralidade da linha.</p>			 
	Meta Geral Promover o uso dos transportes públicos coletivos e reduzir GEE	Custo Por identificar	Fonte Financiamento Infraestruturas de Portugal	
Responsabilidade	Infraestruturas de Portugal (IP)			
Parceiros	Município de Baião			
Ações	A Realizar Conclusão do Projeto de engenharia (em curso) Obras para a eletrificação			

Medida 8.4	Ligação à Ponte da Ermida
-------------------	----------------------------------


 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

Justificação	Eixo viário estratégico para a sub-região do Tâmega/Douro que promove o potencial turístico deste território, dinamiza a economia ao nível da atração de empresas e criação de emprego, reduz as distâncias tempo e as distâncias/custo, segurança rodoviária, e contribui para a redução das emissões de CO ² .				  
	Meta	Custo	Fonte Financiamento	Prazo	
Responsabilidade	Infraestruturas de Portugal (IP)				
Parceiros	Município de Baião				
Ações	Apoiar o governo, dentro das competências do município, no processo de construção (em continuo)				


9. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

A dispersão territorial dos 560 lugares que constituem o concelho de Baião e as suas características sociodemográficas lançam desafios específicos ao município no que se refere à implementação de um sistema de recolha eficiente e na educação para comportamentos orientados para a política dos três R's - reduzir, reutilizar e reciclar. Em simultâneo, importa apostar em ações que potenciem uma transição para a economia circular, criando um novo paradigma na forma como racionalizamos o consumo.


Compromissos assentes na Comunidade

Medida 9.1.	Aplicação do princípio do utilizador pagador ao nível dos resíduos sólidos urbanos				
Justificação	Universalizar as taxas referentes ao serviço de recolha do lixo a toda a população. Esta é uma forma de corresponsabilizar os utilizadores quanto aos impactos ambientais e à importância da reciclagem.				
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo	
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Águas do Norte.				
Ações	Levantamento dos municípios/fogos com acesso ao serviço Implementação das cobranças do serviço				

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1 20

	<p>Plano de Ação – Parte II</p>	<p>DATA: 07/10/2022</p> <p>Câmara Municipal de Baião</p>
---	---------------------------------	---

	<p>Concluído</p>
--	------------------

Medida 9.2.	Ações de sensibilização para a reciclagem de resíduos sólidos urbanos				
Justificação	<p>Apesar dos ecopontos disponíveis no território e da sua gradual expansão, os níveis registados de resíduos reciclados ficam abaixo da média nacional.</p>				
	Meta	Custo	Fonte Financiamento	Prazo	
	Convergir com a média nacional/aumentar taxa	Variável	CMB	Médio	
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Agrupamentos de Escolas, Associação Empresarial, RESINORTE				
Ações	<p>Ações de sensibilização direcionadas à população Ações de sensibilização nas escolas Ações de sensibilização nos eventos do concelho Em contínuo</p>				

10. Gestão de substâncias prejudiciais ao meio ambiente



A contaminação ambiental do solo e das águas é normalmente gerada pela incorreta rejeição de produtos químicos provenientes de resíduos industriais, esgotos domésticos e outros resíduos para o meio ambiente, que podem provocar reações conducentes ao desequilíbrio dos ecossistemas pela contaminação de diversos organismos através das cadeias alimentares.




Em Baião cumprem-se as normas impostas a nível nacional relativas à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, sendo exigida formação, quer para a compra, quer para a aplicação deste tipo de produtos.

Relativamente ao despejo de substâncias resultantes de limpezas e desinfecções, o município compromete-se a realizar campanhas de sensibilização para a sua utilização sustentável.

Medida 10.1.	Sensibilização para a utilização sustentável de produtos que contenham substâncias prejudiciais ao meio ambiente, como produtos de limpeza e desinfecção e produtos fitofarmacêuticos
---------------------	--

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1 21



 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

Justificação	O uso racional destes produtos é fundamental para evitar a contaminação dos solos e cursos de água e todas as consequências que advém dessa contaminação.			  
	Meta	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
Responsabilidade	Evitar a contaminação dos solos e cursos de água			NA
Parceiros	Município de Baião			CMB e outros
Ações	Empresas de formação Promoção de cursos de formação para certificar/autorizar a aplicação de produtos fitofarmacêuticos Promoção de campanhas de sensibilização			Médio



11. Gestão Cultural e Social

Baião é um território que se lê como um livro de História da humanidade. Aqui encontramos vestígios de praticamente todos os períodos históricos: da pré-história, com especial incidência no período do neolítico, à fundação da nacionalidade na Idade Média, ou às grandes convulsões políticas entre crises, revoltas e rebeliões, até ao período romântico testemunhado pelos solares vinhateiros ou mesmo a história contemporânea. Com um património tão vasto e emblemático na região, importa construir uma narrativa na qual a sustentabilidade seja legível e exemplo para todos os visitantes e turistas.


Compromissos assentes na Comunidade


Medida 11.1.	Envolver a comunidade na certificação, valorização e monitorização do destino turístico			
Justificação	Um destino turístico será de tão maior qualidade quanto os <i>stakeholders</i> estejam envolvidos e sejam parte do processo. Assim, importa envolver os atores na disseminação do processo de certificação, na identificação/criação de projetos comuns, assim como na sua monitorização em termos da implementação.			 
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Envolvimento da comunidade na sustentabilidade	Variável	CMB, outros	Curto

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1


 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

Responsabilidade	Município de Baião
Parceiros	<i>Stakeholders</i> locais
Ações	Realização de conferências anuais sobre o tema. Reuniões semestrais com os <i>stakeholders</i> . Criação do Conselho Municipal de Turismo Identificação e implementação de projetos na área da sustentabilidade direcionados aos operadores turísticos Em continuo



Medida 11.2.	Envolver a comunidade na promoção e valorização do património material e imaterial				
Justificação	Envolver ativamente os <i>stakeholders</i> na valorização e promoção do património baionense é uma garantia de que existe sintonia entre os operadores e a nossa Visão para o território.				
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Valorização do património	Variável	CMB, outros		Médio
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Não aplicável				
Ações	Reuniões semestrais com os <i>stakeholders</i> . Criação do Conselho Municipal de Turismo Promoção dos ativos turísticos do Município				

Medida 11.3.	Elaboração da Estratégia do Turismo de Baião assente em Projeto âncora (Mosteiro de Ancede)				
Justificação	A responsabilidade inerente a uma certificação como Destino Turístico Sustentável, implica a existência de um plano estratégico que potencie os valores intangíveis do território e agregue os diversos <i>stakeholders</i> numa Visão e Missão estratégica.				
	Meta	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Valorização do destino turístico sustentável	73.000 €	CMB, Norte 2020		Médio
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	A definir				
Ações	Elaboração da estratégia de Turismo, assente em Projeto âncora (em curso) Apresentação e disseminação da estratégia de turismo				


Compromissos Infraestruturais


Medida 11.4.	Requalificação do Mosteiro de Ancede com um projeto cultural de referência			
Justificação	Devido ao valor do monumento e ao investimento a efetuar, importa criar um Projeto museográfico e cultural com impacto nacional e que posicione Baião como um território com múltiplos atrativos turísticos.			

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página: 23
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	--	---------------------------------	---

	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Promoção da cultura e turismo	6.000.000 € (est.)	CMB, Norte 2020, Norte 2027, outros	Longo
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	A definir			
Ações	<p>Realizadas:</p> Requalificação do Mosteiro, 1.700.000 € Museografia, c. 400.000 €			
	<p>A Realizar:</p> Requalificação do Adro da Igreja, 210.000 € (em curso) Requalificação da Igreja de Ancede, 600 mil euros (em curso) Requalificação dos Celeiros, 300 mil euros (est.) Requalificação do parque de estacionamento e jardim, 300 mil euros (est.)			


Medida 11.5.	Promoção da Fundação Eça de Queiroz			
Justificação	A Fundação Eça de Queiroz é o monumento mais visitado de Baião, sendo um importante polo ao nível do turismo cultural do país, casa de um dos maiores escritores portugueses.			
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	
	Promoção do turismo	Variável	CMB/FEQ	Longo
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Fundação Eça de Queiroz			
Ações	Promoção externa da FEQ Atribuição de um prémio literário bial em parceria com a FEQ (em continuo)			

Medida 11.6.	Realização de um Festival da Juventude e da Sustentabilidade			
Justificação	Os jovens são atores essenciais na alteração do paradigma ambiental, propondo-nos a criar um festival anual direcionado aos jovens e no qual os princípios da sustentabilidade sejam fio condutor.			
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	
	Sensibilização para a sustentabilidade	Variável	CMB	Curto
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Não aplicável			
Ações	Realização anual do Festival da Juventude e da Sustentabilidade			

12. Gestão Económica



Os ativos endógenos e patrimoniais, assentes nos produtos da terra, encontram a sua expressão máxima na gastronomia e nos vinhos. O enorme potencial do município nos sectores primário



Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1
		24



	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

(agricultura e pastorícia) e no terciário (turismo) podem constituir os alicerces para um Projeto de desenvolvimento humano e económico assente na sustentabilidade.



Desta forma, Baião compromete-se a dinamizar a sua economia num estrito respeito e equilíbrio com os fatores naturais, evoluindo para práticas ambientalmente responsáveis e sustentáveis.




Medida 12.1.	Feiras Gastronómicas e de Promoção do Território				
Justificação	A gastronomia, o vinho e os produtos endógenos ligados ao setor agroalimentar são produtos de elevada qualidade e de referência na região. As Feiras deste setor estão consolidadas, importando alinhar o seu funcionamento com os princípios da sustentabilidade, tornando-os <i>Green Events</i> , ou, em alternativa eventos ambientalmente responsáveis. Existem quatro eventos: Feira do Fumeiro, do Cozido à Portuguesa e dos Vinhos de Baião; Festival do Anho Assado e do Arroz de Forno; Feira da Gastronomia de Caça e do Arroz de Aba; Feira do Vinho Verde e dos Tasquinhas.			 	
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Tornar os eventos sustentáveis ou ambientalmente responsáveis	Variável	CMB, Norte 2020		Curto
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	RESINORTE e outros				
Ações	Adaptação das Feiras às regras sociais e sanitárias COVID-19 (concluído) Classificação como ECOEVENTOS pela Resinorte (concluído) Medição dos consumos com impactos ambientais (energia, plástico, papel) (em curso) Definição e implementação de estratégia para a evolução dos eventos para ambientalmente responsáveis e/ou sustentáveis/ <i>Green Events</i> (em curso)				

Medida 12.2.	Promoção do Grande Prémio de Motonáutica, como evento ambientalmente responsável				
Justificação	Baião tem recebido na albufeira da Pala, no rio Douro, uma prova do Campeonato do Mundo de Motonáutica de F2, estado a efetuar um esforço para a mitigação dos impactos ambientais, adotando medidas promotoras da redução, reutilização e reciclagem usando o evento como um instrumento pedagógico para a sustentabilidade e responsabilidade ambiental em contexto de promoção turística.			 	
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Tornar os eventos sustentáveis ou ambientalmente responsáveis	Variável	CMB, TP, TPNP, APDL,		Médio
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	Federação Portuguesa de Motonáutica, RESINORTE				
Ações	Adaptação de evento desportivo às Regras Sociais e Sanitárias COVID-19 (concluído)				


 	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

	<p>Medição dos consumos com impactos ambientais (energia, plástico, papel, ruído, combustível...) (em curso)</p> <p>Introdução de embarcação elétrica promocional</p> <p>Definição e implementação de estratégia para a evolução do evento para ambientalmente responsável (em curso)</p>
--	---

Medida 12.3.	Áreas de Acolhimento Empresarial			
Justificação	<p>Construção de duas áreas de acolhimento empresarial/industrial que cumpram os normativos legais de proteção ambiental e acolham preferencialmente empresas com responsabilidade social, integradas nos princípios da economia circular.</p>			 
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Potenciar práticas económicas sustentáveis e contribuir para a criação de postos de trabalho.	Por identificar	CMB, Norte 2020	Médio
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Associação Empresarial de Baião			
Ações	<p>Estruturação da Área Empresarial Campelo (em curso)</p> <p>Estruturação da área empresarial de Sta. Marinha do Zêzere</p> <p>Promoção das áreas industriais e captação de empresas que cumpram os princípios adequados a um Destino Turístico Sustentável (em curso)</p>			

Medida 12.4.	Envolver as empresas/stakeholders da área do turismo e da agricultura em práticas e projetos sustentáveis, tornando-os agentes da sustentabilidade.			
Justificação	<p>As empresas de turismo e as relacionadas com o sector agroalimentar encontram-se em expansão no município de Baião, sendo importante a identificação de projetos comuns que induzam práticas económicas e sociais sustentáveis e ambientalmente responsáveis.</p>			  
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Potenciar práticas económicas sustentáveis	Variável	CMB, outras	Longo
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	DOLMEN, Associação Empresarial de Baião			
Ações	<p>Ações de sensibilização junto aos stakeholders</p> <p>Certificação de produtos agropecuários (em curso)</p>			


Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1 26

	Plano de Ação – Parte II	DATA: 07/10/2022 Câmara Municipal de Baião
---	---------------------------------	---

Medida 12.5.	Centro de Logística e Promoção do Sector Agroalimentar do Douro Verde				
Justificação	<p>O potencial agrícola do município aliado à visão assente nos princípios e valores de um destino turístico sustentável permitem pensar em desenvolver um cluster no sector agroalimentar, com projeção regional, no qual estejam assentes os princípios da economia circular e de espaços de trabalho, produção e armazenamento colaborativo, com ganhos de escala e eficiência.</p>				
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento		Prazo
	Potenciar práticas económicas sustentáveis	3.000.000 € (est)	CMB, NORTE 2027, PRODER, outras		Médio
Responsabilidade	Município de Baião				
Parceiros	CIM Tâmega e Sousa,				
Ações	<p><i>A Realizar:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Estruturação das parcerias e disseminação junto aos operadores Apresentação do Projeto à Comunidade Captação de investimento Construção do equipamento 				

13. Compromisso com a comunidade e parceiros

Medida 13.1	Monitorização e Estudos de Satisfação dos <i>stakeholders</i>, munícipes e visitantes/ turistas			
Justificação	<p>O processo de Destino Turístico Sustentável é um processo contínuo e permanente que obriga a ajustes regulares e a equilíbrios entre território, operadores turísticos, munícipes e visitantes/turistas, pelo que, a aplicação de instrumentos que permitam a aferição de um nível geral de satisfação e de compromisso é essencial.</p>			
	Meta Geral	Custo	Fonte Financiamento	Prazo
	Potenciar práticas turísticas sustentáveis	Variável	CMB	Médio
Responsabilidade	Município de Baião			
Parceiros	Não aplicável			
Ações	<p>Aplicação bianual de questionários de monitorização/satisfação (em curso)</p> <p>Apresentação dos resultados em fóruns específicos regulares</p>			

	<p>Plano de Ação – Parte II</p>	<p>DATA: 07/10/2022</p> <p>Câmara Municipal de Baião</p>
---	---------------------------------	---

Monitorização

A monitorização do desempenho ambiental, social, cultural e económico, através da execução das ações previstas neste Plano, é essencial para melhorar as metas de sustentabilidade do Destino.

Para tal, torna-se necessário implementar instrumentos de avaliação e acompanhamento de todas as ações identificadas para as doze áreas chave previstas na norma EarthCheck.

Assim, serão considerados os seguintes mecanismos:

Green Team

Realização de reuniões regulares da Green Team para apresentação de sugestões, acompanhamento das propostas e ações previstas no Plano de Ação, designadamente o seu grau de execução e resultados obtidos. Esta partilha de informação pode também ser feita através de outros meios, como reuniões virtuais, troca de correspondência e remessa de documentos por meios eletrónicos, entre outros.

Stakeholders

Realização de reuniões para recolha de contributos sobre as ações a realizar, no âmbito da sustentabilidade do destino turístico. Esta partilha de informação pode também ser feita através de outros meios, como reuniões virtuais, troca de correspondência e remessa de documentos por meios eletrónicos, entre outros.

Indicadores, estudos de satisfação e mapa de controlo de execução

Análise de indicadores de fontes oficiais, designadamente Instituto Nacional de Estatística, para avaliação dos resultados das ações e o grau de cumprimentos das metas estabelecidas.

Aplicação anual de questionários de monitorização/satisfação.

Manutenção de um mapa de controlo de execução das medidas e ações constantes do plano.
(Anexo)

Designação: Plano de Ação – Parte II	Preparado por: Rui Mendes/Dora Pinto	Página:
Elaboração: 07/10/2022	Edição: 2	Referência da Norma: 5.1
		28